



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2022/COJUSA/PGM

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2022/COJUSA/PGM PROCESSO Nº 08.00306/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA CMA – CENTRO MÉDICO ANESTESIOLÓGICO DE RONDÔNIA S/C LTDA.

Aos 08 dias do mês de Fevereiro do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 017/2022/COJUSA/PGM**, originário do Processo Administrativo nº 08.00271.00/2019, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº **017/2022/COJUSA/PGM**, compreendidas entre o período de Janeiro a novembro de 2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de Janeiro a novembro de 2023 referentes exercício financeiro de 2021, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.280 Manutenção dos serviços de atendimento móvel as urgências – SAMU (RAU - SAMU), Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 01.600.9009, conforme Nota de Empenho nº 000287, de 01/02/2023, no valor de R\$ 34.189,65 (Trinta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 Manutenção das unidades de saúde de media complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 01.600.9009, conforme Nota de Empenho nº 000343, de 03/02/2023, no valor de R\$ 22.463,57 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.675 Manutenção dos serviços administrativos, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 01.709 conforme Nota de Empenho nº 000344, de 03/02/2023, no valor de R\$ 16.758,47 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.305.335.2.058 Manutenção dos serviços administrativos, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 01.600.9010 conforme Nota de Empenho nº 000345, de 03/02/2023, no valor de R\$ 2.744,75 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2022/COJUSA/PGM

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº **017/2022/COJUSA/PGM**, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 08 de Fevereiro de 2023.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 09/02/2023, 20:51:32